

DECRETO Nº 6017/87  
de 19 de junho de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 556 de 26/06/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$. . . . .  
220.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 4º e artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e inciso V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

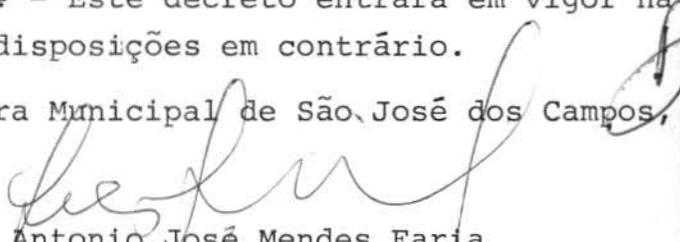
	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.04	Manutenção dos Serviços	
6.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	120.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.47	Artigo de Expediente e Escritório	
10.14 - 3120	Material de Consumo	100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.00	Gabinete do Secretário	
6.00 - 03080201.01	Móveis, Máquinas e Outros	
6.00 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	73.300,00
6.20	Departamento da Receita	
6.20 - 03080302.17	Estagiários	
6.20 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	46.700,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.14	Divisão de Apoio às Escolas Municipais	
10.14 - 08420212.56	Recuperação de Mobiliário	
10.14 - 3120	Material de Consumo	100.000,00

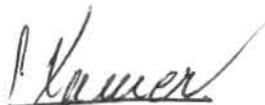
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de junho de 1987.

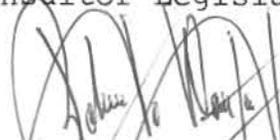
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6017/87 - fls. 02

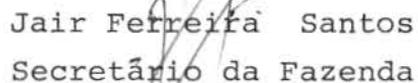
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
19 de junho de 1987.



Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo



Roberto Mantovani  
Secretário de Planejamento  
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-  
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezoito dias do mês de junho  
do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos